



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3487/2021

Exonera o Sr. Ampélio Parzianello, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. **AMPELIO PARZIANELLO**, portador do CPF n.º 589.143.909-34, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, (Símbolo CC-1), a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

**Leila da Rocha
Prefeita**

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2451

Data 23/09/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ERRATA DECRETO Nº. 3487 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Decreto nº. 3487, de 20 de Setembro de 2021, publicado na edição nº. 2451, página nº 45 de 23 de setembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, DIOEMS, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

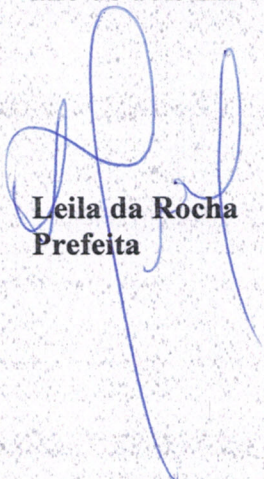
Onde se lê:

Art. 1º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2021

Leia se:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2021

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2452
Data 24/09/2021